



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 035/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Inglês – Módulo II	40	Ensino Médio concluído Certificado de inglês em nível básico (mínimo de 60 hs)	Noite	De 22 dezembro 2017 a 31 de janeiro 2018

**2. Apresentação do Curso:**

O curso Inglês - Módulo II objetiva auxiliar os cursistas na apropriação de nível pré-intermediário da língua inglesa, bem como conscientizá-los da importância do conhecimento dessa ferramenta no exercício de sua cidadania no mundo globalizado. O curso lidará com a aprendizagem das quatro habilidades da língua (ouvir, falar, ler e escrever), por meio de uma abordagem comunicativa, proporcionando situações genuínas do cotidiano para comunicação.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de setenta (70) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Inglês – Módulo II	Terças e Quartas/ 19h - 21h30	Campus Araquari

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 20 de fevereiro de 2018, com previsão de término no mês de junho de 2018.



#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa a atender a qualificação profissional de servidores, docentes e técnico-administrativos em educação do IFC – *Campus Araquari* e comunidade externa, atuante nos arranjos produtivos do entorno.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Médio completo;
- b) Certificado de pelo menos 60 hs de inglês em nível básico.

4.3 Serão ofertadas quarenta (40) vagas.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 22/12/2017 a 31/01/2018**

5.2. Horário e Local:

As inscrições serão realizadas por meio virtual diretamente no site do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO** em formulário específico diretamente no site do IFC – *campus Araquari*.
- c) Anexar documento comprobatório do requisito mínimo exigido no nível de inglês: certificado de inglês em nível básico (mínimo de 60hs).

#### 6. Da Seleção:

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, o presente processo seletivo seguirá, como critério, a ordem de inscrição.

No caso do número de vagas ser superior ao número de inscritos, todos estarão aptos à realização da matrícula no curso.

#### 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

- Secretaria do IFC - *Campus Araquari* no período de 15 a 20/02/2018, das 8h às 20h.



7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

**a)** Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

**b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

**c)** Documento comprobatório do requisito mínimo de escolaridade exigido: certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2. O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação do curso dar-se-á da seguinte maneira:

30% Participação voluntária (entendida como aquela em que os estudantes se manifestam e oferecem contribuição/participação durante as atividades didáticas em aula de forma espontânea);

30% Envolvimento na apresentação de trabalhos (os critérios a serem observados incluem fluência, pronúncia e informatividade);

40% Prova.

Para que o aluno seja considerado aprovado no curso, deverá estar presente em pelo menos 75% da carga horária correspondente às aulas e possuir média final igual ou superior a 6,0 (seis). Para o estudante que não atingir o aproveitamento mínimo será oferecida a recuperação paralela.

8.2. A certificação será regida segundo a Resolução 064 – CONSUPER/2016. Emitir-se-á um certificado de qualificação profissional aos estudantes que obtiverem média 6,0 (seis) e um mínimo de 75% de frequência.



## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	22/12/2017 a 31/01/2018
2	Homologação dos Inscritos	05/02/2018
3	Período para Recurso	07/02/2018 (até as 21h)
4	Resultado Final	09/02/2018
5	Matrícula	15/02 a 20/02/2018
6	Início das Aulas	20/02/2018
7	Segunda chamada	26/02/2018
8	Fim previsto do curso	06/06/2018

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 No ato da matrícula, caso o candidato não disponha no momento dos documentos citados no item 7.2.c, será redigido e assinado um termo de pré-cadastro, no qual o candidato ou seu representante legal se comprometerá a entregar os documentos faltantes até o primeiro dia de aula.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Araquari, 22 de Dezembro de 2017.

**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
**IFC – *Campus Araquari***



**ANEXO I – RECURSO**

**Referente:**

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

**NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO/EDITAL:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**